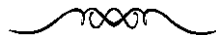




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Edital



-----António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que:-----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, **notificar todos os proprietários** dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 03/2003, em nome de “Urbitua, Sociedade Imobiliária do Tua, Lda.”, sito no lugar Vale da Azenha ou Cruzeiro – “Recinto da Quimigal”, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado.-----

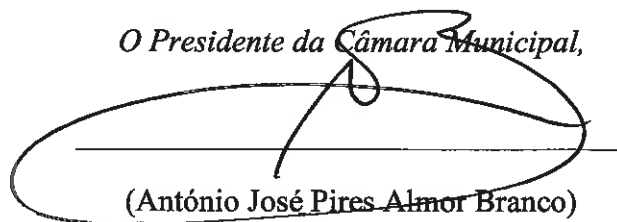
-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por HJ Santos – Promoção Imobiliária, Lda e incide sobre o lote n.º 5 da urbanização.-----

-----Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados, recorrer à consulta do respectivo processo na Subunidade Orgânica de Obras Particulares e Loteamentos, durante o horário de expediente.-----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do município.-----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 17 de Maio de 2012.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

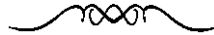


(António José Pires Almor Branco)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Edital



-----António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, **notificar todos os proprietários** dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 03/2003, em nome de “Urbitua, Sociedade Imobiliária do Tua, Lda.”, sito no lugar Vale da Azenha ou Cruzeiro – “Recinto da Quimigal”, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado. -----

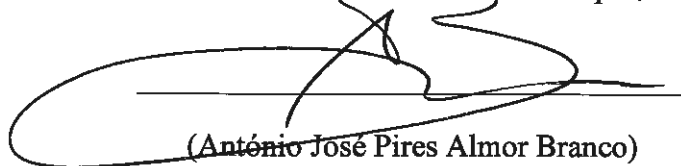
-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por Urbitua, Sociedade Imobiliária do Tua, Lda e incide sobre o lote n.º 4 da urbanização. -----

-----Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados, recorrer à consulta do respectivo processo na Subunidade Orgânica de Obras Particulares e Loteamentos, durante o horário de expediente. -----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do município.-----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 17 de Maio de 2012.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(António José Pires Almor Branco)